



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
GRUPO DE TRABALHO AMAZÔNIA LEGAL - 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

OFÍCIO N. 001/2018

Brasília, 13 de abril de 2018

Ilustríssima Senhora

SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO

Presidente do Ibama

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama

CEP 70818-900 – Brasília/DF

Ref.: 1.13.000.002062/2016-18 (fazer referência na resposta).

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, no interesse do procedimento instaurado para “acompanhar, de forma continuada, a execução do programa Carne Legal”, o Ministério Público Federal requisita fiscalização em todos os frigoríficos relacionados a seguir, os quais possuem movimentação relevante no âmbito da cadeia produtiva da pecuária e não firmaram Termo de Ajustamento de Conduta com o MPF, a fim de se verificar o cumprimento das normas ambientais no exercício da atividade de abate de animais, especialmente o disposto no artigo 54 do Decreto nº 6.514/2008¹.

Nome da empresa	Município
Frigorífico Boi Bom	Acrelândia/AC
Friporto	Porto Acre/AC
C.R.O. Ribeiro	Senador Guimard/AC
Alexandrino	Brasiléia/AC
Matadouro Refúgio	Feijó/AC
Organizações G.C. Ltda	Plácido de Castro/AC
J.P. - A.J. Rodrigues de Mesquita Imp. e Exp.	Epitaciolândia/AC
Boi Verde – Cooperativa dos Agricultores e Pecuáristas de Tarauacá	Tarauacá/AC
Frisacre – Frigorífico Santo Antonio do Acre Ltda	Rio Branco/AC
Frigorífico Nosso Ltda	Senador Guimard/AC

1 Art. 54. Adquirir, intermediar, transportar ou comercializar produto ou subproduto de origem animal ou vegetal produzido sobre área objeto de embargo: Multa de R\$ R\$ 500,00 (quinhentos reais) por quilograma ou unidade.

Frimap – Matadouro Braga Empreendimentos Ltda	Macapá/AP
Friaap – Frigorífico Amazônia Empreendimentos	Santana/AP
Bovinorte	Itacoatiara/AM
R. Batista	Tabatinga/AM
Frigotefé	Tefé/AM
Frigorífico Dona Raimunda	Lábrea/AM
Frigodhias – Frigorífico Dhias Ltda	Axixá/MA
Fribal – Comércio de Carne Ltda	Igarapé do Meio/MA
Frigorífico Rondonópolis	Rondonópolis/MT
Nutrifrigo Alimentos Ltda	Primavera do Leste/MT
Matadouro Juba	Cáceres/MT
Frigorífico Alvorada	Alta Floresta/MT
Abatedouro São Jorge	Cáceres/MT
Frigolíder	Colíder/MT
Brasfri S/A	Nova Monte Verde/MT
VPR Brasil – Importações e Exportações Ltda	São José do Rio Claro/MT
Mataboi Alimentos S/A	Rondonópolis/MT
Frigorífico Rondônia	Ji-Paraná/RO
Frigocal – Frigorífico Cacoal	Cacoal/RO
Frigorífico Roma	Guajará Mirim/RO
Frigorífico Dallas	Ariquemes/RO
Distriboi – Indústria, Comércio e Transporte de Carnes	Cacoal/RO
Frigon – Frigorífico Irmãos Gonçalves	Jaru/RO
Frigomil – Frigorífico Mil Ltda	Pimenta Bueno/RO
Frigoari – Frigorífico Ariquemes S/A	Ariquemes/RO
Frigorífico ABF Boi Norte Ltda	Caracarái/RR
Frican – Defanti e Defanti Ltda	Cantá/RR
Mafir – Matadouro Frigorífico de Roraima	Boa Vista/RR
Assocarne Frigorífico	Araguaína/TO
Frigorífico Jatobá - Comercial de Carnes Brasil Ltda	Porto Nacional/TO
Frigorífico Savana	Silvanópolis/TO
Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Boi Brasil Ltda	Alvorada/TO
Indústria de Carnes e Derivados Bonutt Ltda	Araguaína/TO
Frigorífico Paraíso Ltda	Paraíso do Tocantins/TO
Novo Progresso – Alimentos A.M.I.	Araguaçu/TO
Cooperativa dos Produtores de Carne e Derivados de Gurupi	Gurupi/TO
Boiforte Frigoríficos Ltda	Araguaína/TO

Fica estabelecido o **prazo de 60 (sessenta) dias** para apresentação dos relatórios de fiscalização.

Brasília, 13 de abril de 2018

Alexandre Ismail Miguel
Procurador da República

Álvaro Lotufo Manzano
Procurador da República

Ana Carolina Haliuc Bragança
Procuradora da República

Daniel César Azeredo Avelino
Procurador da República
Secretário-executivo da 4ª CCR

Daniela Lopes de Faria
Procuradora da República

Joaquim Cabral da Costa Neto
Procurador da República

Joel Bogo
Procurador da República

Leonardo Andrade Macedo
Procurador da República

Marco Antônio Ghannage Barbosa
Procurador da República

Rafael da Silva Rocha
Procurador da República
Coordenador do GT Amazônia Legal

Ricardo Augusto Negrini
Procurador da República



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-AM-00014463/2018 OFÍCIO nº 1-2018**

Signatário(a): **JOAQUIM CABRAL DA COSTA NETO**

Data e Hora: **18/04/2018 09:59:46**

Assinado com certificado digital

Signatário(a): **ALVARO LOTUFO MANZANO**

Data e Hora: **16/04/2018 14:16:35**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **DANIEL CESAR AZEREDO AVELINO**

Data e Hora: **16/04/2018 14:42:01**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **MARCO ANTONIO GHANNAGE BARBOSA**

Data e Hora: **16/04/2018 16:08:28**

Assinado com certificado digital

Signatário(a): **JOEL BOGO**

Data e Hora: **16/04/2018 16:02:26**

Assinado com certificado digital

Signatário(a): **ALEXANDRE ISMAIL MIGUEL**

Data e Hora: **16/04/2018 16:35:30**

Assinado com certificado digital

Signatário(a): **ANA CAROLINA HALIUC BRAGANÇA**

Data e Hora: **16/04/2018 18:36:13**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **RAFAEL DA SILVA ROCHA**

Data e Hora: **16/04/2018 13:56:20**

Assinado com certificado digital

Signatário(a): **DANIELA LOPES DE FARIA**

Data e Hora: **16/04/2018 13:14:13**

Assinado com certificado digital

Signatário(a): **LEONARDO ANDRADE MACEDO**

Data e Hora: **16/04/2018 14:40:26**

Assinado com login e senha



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-AM-00014463/2018 OFÍCIO nº 1-2018**

Signatário(a): **RICARDO AUGUSTO NEGRINI**

Data e Hora: **19/04/2018 15:42:53**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave A1090AAE.BE4A6F7A.B17C271F.4C1F6CEB